



ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE S.A.
CNPJ/MF 80.544.042/0001-22

Capital Autorizado
Capital Subscrito
Capital Integralizado

R\$ 410.000.000,00
R\$ 388.405.056,67
R\$ 388.405.056,67

ATA DA XXII ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e nove, às quatorze horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Estrada de Ferro Paraná Oeste S.A. - FERROESTE, sita à Avenida Iguaçu, 420, 7º. andar, Rebouças, nesta capital, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária, os acionistas da empresa, representando 91,91% das ações votantes, conforme assinaturas lançadas no livro de "Presença de Acionistas". O Estado do Paraná foi representado pelo Sr. Carlos Frederico Marés de Souza Filho, Procurador Geral do Estado, registrando-se a presença dos senhores Rogério Wallbach Tizzot, Secretário de Estado dos Transportes e Presidente do Conselho de Administração da Ferroeste, dos diretores da Ferroeste, Samuel Gomes dos Santos, Diretor Presidente e Paulo David da Costa Marques, Diretor Administrativo e Financeiro, Leomar Bazzaneze, registro CRCPR-RS 036023/O-2-TPR, representante da auditoria independente Bazzaneze Auditores Independentes S/S, do Gerente Financeiro da Ferroeste e membro do Conselho de Administração, Paulo Janson de Souza e da contadora da Ferroeste, Clarice Alves Soavinsky.

Assumindo a Presidência da Mesa, o Sr. Carlos Frederico Marés de Souza Filho convidou a mim, Clarice Alves Soavinsky, para secretariar os trabalhos, a seguir propôs a dispensa da leitura da ata da XXI Assembléia Ordinária, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº. 20082083932, em 21/05/2008, publicada sob a forma de extrato nos jornais Diário Oficial do Estado do Paraná e Gazeta do Paraná, em 06/06/2008, páginas 6 e 8, respectivamente, considerando que os presentes têm conhecimento do seu teor, o que foi aprovado.

Instalada a Assembleia, efetuou-se a leitura do Edital de Convocação, a seguir transcrito, publicado no Diário Oficial do Estado, edições de 16, 17 e 20/04, às páginas 29, 8 e 5 e no jornal Gazeta do Paraná, nos dias 16, 17 e 18/04, às páginas 7, 7 e 6. EDITAL DE CONVOCAÇÃO. XXII ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA. São convidados os senhores acionistas da ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE S.A. a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, que se realizará no dia 30 de abril de 2009, às 14:30 horas, em sua sede, na Avenida Iguaçu, 420, 7º andar, Rebouças, nesta Capital, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1. Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008; 2. Eleição dos membros do Conselho Fiscal e fixação da respectiva remuneração; 3. Fixação da remuneração global anual da Diretoria e do Conselho de Administração. Curitiba, 16 de abril de 2009. ROGÉRIO WALLBACH TIZZOT. Presidente do Conselho de Administração.

O Presidente da Mesa esclareceu que a publicação do Relatório da Administração, das Demonstrações Contábeis, dos Pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes, ocorreu em 23/04/2009 no Diário Oficial do Estado, páginas 33 e 34, e no dia 24/04 na Gazeta do Paraná, páginas 7 e 8. O Aviso aos Acionistas foi publicado nos dias 26, 27 e 30/03, no Diário Oficial do Estado, páginas 6, 10 e 4, e na Gazeta do Paraná nos dias 26, 27 e 28/03, às páginas 5, 7 e 2.

Em seguida, de acordo com o item 1 da AGO - prestação de contas dos administradores, o Presidente colocou à apreciação o Relatório da Administração, bem como, para exame, discussão e votação, o balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008. Examinados os documentos, lidos os pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes, foram todos aprovados, observado o disposto no parágrafo 3º do artigo 134, da Lei Federal 6404/76.

Dando prosseguimento à Assembleia, conforme o item 2 do Edital, foram reeleitos para o Conselho Fiscal, para o período de 30/04/2009 a 30/04/2010, os membros efetivos: Antonio Carlos Pedrosa de Siqueira, brasileiro, casado, contador, RG 1.688.525-Pr, CPF 252.953.228-15, residente e domiciliado à Avenida Visconde de Guapuvava, 1493, Alto da XV, Moacir José Soares, brasileiro, casado, contador, RG 737.217-Pr, CPF 056.582.339-68, residente e domiciliado à Rua São Leopoldo, 194, Seminário, Murilo de Oliveira Schmitt, brasileiro, solteiro, economista, RG 5.022.676-0-Pr, CPF 032.326.679-70, residente e domiciliado à Rua Professor Loureiro Fernandes, 661, Santa Cândida, e suplentes: Tobias Leal Rodrigues Filho, brasileiro, casado, contador, RG 3.713.500-3-Pr, CPF 583.193.799-20, residente e domiciliado à Rua Cristiano Estrobel, 3451, Xaxim, Luiz André Gabardo, brasileiro, casado, contador, RG 1.222.060-Pr, CPF 233.339.879-53, residente e domiciliado à Rua Rio Barigui, 58, Seminário, e Edwal Gonçalves dos Santos, brasileiro, divorciado, economista, RG 262.810-4-Pr, CPF 000.707.009-82, residente e domiciliado à Rua Deputado Estefano Mikilita, 125, Portão, todos residentes nesta capital.

Foi fixada a remuneração global anual do Conselho Fiscal em R\$ 35.776,44 (trinta e cinco mil e setecentos e setenta e seis reais e quarenta e quatro centavos) e a remuneração mensal individual de R\$ 993,79 (novecentos e noventa e três reais e setenta e nove centavos), correspondente a 10% (dez por cento) da remuneração básica dos diretores da Ferroeste, em conformidade com o parágrafo 2º do Artigo 25º do Estatuto Social.

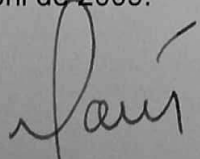
Passando ao item 3, foi fixada a remuneração global anual do Conselho de Administração em R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais), e a remuneração individual em R\$ 1.000,00 (um mil reais) por sessão a qual comparecerem, inclusive aos conselheiros que forem servidores públicos, sem prejuízo do ressarcimento das despesas efetuadas pelo conselheiro, necessárias para atendimento da convocação, quando a reunião for realizada fora do seu domicílio. Não será remunerado o conselheiro representante dos empregados, de acordo com o art. 11 do decreto nº 6343/85 que regulamenta a Lei 8.096/85.

Foi fixada também a remuneração global anual dos diretores da empresa em R\$ 450.516,84 (quatrocentos e cinquenta mil quinhentos e dezesseis reais e oitenta e quatro centavos), e a remuneração individual fixada em honorários básicos de R\$ 9.937,87 (nove mil novecentos e trinta e sete reais e oitenta e sete centavos), mais gratificação de representação sobre os honorários básicos dos Diretores, de 20% (vinte por cento) para o Diretor Presidente e 10% (dez por cento) para os Diretores Administrativo e Financeiro e de Produção.

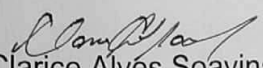
Relativamente às publicações ordenadas pela Lei nº. 6.404/76, o representante do Estado do Paraná como acionista, Sr. Carlos Frederico Marés de Souza Filho, Procurador Geral do Estado, propôs manter no jornal Gazeta do Paraná editado pela empresa Publicitá Agência de Propaganda Ltda, integrante do Consórcio de Jornais Paraná Total, em vista da homologação do resultado do procedimento licitatório pelo Exmo. Sr. Governador do Estado (protocolo nº 9.368.411-7), do Pregão Eletrônico nº 20/2008-Registro de Preços, em 19/05/2008, realizado pelo Governo do Estado do Paraná, com a finalidade de contratar serviços para publicação e divulgação regional dos atos institucionais e oficiais, o que foi aprovado.

Esgotada a pauta, o Presidente da Mesa colocou aberta a palavra para quem dela quisesse fazer uso, e nada mais havendo a tratar encerrou a XXII Assembléia Geral Ordinária, agradecendo a participação dos presentes. Para constar, lavrou-se esta ata, que lida e aprovada, é devidamente assinada.

Curitiba, 30 de abril de 2009.



Carlos Frederico Marés de Souza Filho
Presidente



Clarice Alves Soavinsky
Secretária "ad hoc"

ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE S.A.
CNPJ/MF 80.544.042/0001-22

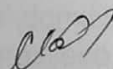
Capital Autorizado
Capital Subscrito
Capital Integralizado

R\$ 410.000.000,00
R\$ 388.405.056,67
R\$ 388.405.056,67

ATA DA XXII ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e nove, às quatorze horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Estrada de Ferro Paraná Oeste S.A. - FERROESTE, sita à Avenida Iguaçu, 420, 7º. andar, Rebouças, nesta capital, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária, os acionistas da empresa, representando 91,91% das ações votantes, conforme assinaturas lançadas no livro de "Presença de Acionistas". O Estado do Paraná foi representado pelo Sr. Carlos Frederico Marés de Souza Filho, Procurador Geral do Estado, registrando-se a presença dos senhores Rogério Wallbach Tizzot, Secretário de Estado dos Transportes e Presidente do Conselho de Administração da Ferroeste, dos diretores da Ferroeste, Samuel Gomes dos Santos, Diretor Presidente e Paulo David da Costa Marques, Diretor Administrativo e Financeiro, Leomar Bazzaneze, registro CRCPR-RS 036023/O-2-TPR, representante da auditoria independente Bazzaneze Auditores Independentes S/S, do Gerente Financeiro da Ferroeste e membro do Conselho de Administração, Paulo Janson de Souza e da contadora da Ferroeste, Clarice Alves Soavinsky.

Assumindo a Presidência da Mesa, o Sr. Carlos Frederico Marés de Souza Filho convidou a mim, Clarice Alves Soavinsky, para secretariar os trabalhos, a seguir propôs a dispensa da leitura da ata da XXI Assembléia Ordinária, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº. 20082083932, em 21/05/2008, publicada sob a forma de extrato nos jornais Diário Oficial do Estado do Paraná e Gazeta do Paraná, em 06/06/2008, páginas 6 e 8, respectivamente, considerando que os presentes têm conhecimento do seu teor, o que foi aprovado.



Instalada a Assembléia, efetuou-se a leitura do Edital de Convocação, a seguir transcrito, publicado no Diário Oficial do Estado, edições de 16, 17 e 20/04, às páginas 29, 8 e 5 e no jornal Gazeta do Paraná, nos dias 16, 17 e 18/04, às páginas 7, 7 e 6. EDITAL DE CONVOCAÇÃO. XXII ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA. São convidados os senhores acionistas da ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE S.A. a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, que se realizará no dia 30 de abril de 2009, às 14:30 horas, em sua sede, na Avenida Iguaçu, 420, 7º andar, Rebouças, nesta Capital, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1. Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008; 2. Eleição dos membros do Conselho Fiscal e fixação da respectiva remuneração; 3. Fixação da remuneração global anual da Diretoria e do Conselho de Administração. Curitiba, 16 de abril de 2009. ROGÉRIO WALLBACH TIZZOT. Presidente do Conselho de Administração.

O Presidente da Mesa esclareceu que a publicação do Relatório da Administração, das Demonstrações Contábeis, dos Pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes, ocorreu em 23/04/2009 no Diário Oficial do Estado, páginas 33 e 34, e no dia 24/04 na Gazeta do Paraná, páginas 7 e 8. O Aviso aos Acionistas foi publicado nos dias 26, 27 e 30/03, no Diário Oficial do Estado, páginas 6, 10 e 4, e na Gazeta do Paraná nos dias 26, 27 e 28/03, às páginas 5, 7 e 2.

Em seguida, de acordo com o item 1 da AGO - prestação de contas dos administradores, o Presidente colocou à apreciação o Relatório da Administração, bem como, para exame, discussão e votação, o balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008. Examinados os documentos, lidos os pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes, foram todos aprovados, observado o disposto no parágrafo 3º. do artigo 134, da Lei Federal 6404/76.

Dando prosseguimento à Assembléia, conforme o item 2 do Edital, foram reeleitos para o Conselho Fiscal, para o período de 30/04/2009 a 30/04/2010, os membros efetivos: Antonio Carlos Pedroso de Siqueira, brasileiro, casado, contador, RG 1.688.525-Pr, CPF 252.953.228-15, residente e domiciliado à Avenida Visconde de Guarapuava, 1493, Alto da XV; Moacir José Soares, brasileiro, casado, contador, RG 737.217-Pr, CPF 056.582.339-68, residente e domiciliado à Rua São Leopoldo, 194, Seminário; Murilo de Oliveira Schmitt, brasileiro, solteiro, economista, RG 5.022.676-0-Pr, CPF 032.326.679-70, residente e domiciliado à Rua Professor Loureiro Fernandes, 661, Santa Cândida; e suplentes: Tobias Leal Rodrigues Filho, brasileiro, casado, contador, RG 3.713.500-3-Pr, CPF 583.193.799-20, residente e domiciliado à Rua Cristiano Estrobel, 3451, Xaxim; Luiz André Gabardo, brasileiro, casado, contador, RG 1.222.060-Pr, CPF 233.339.879-53, residente e domiciliado à Rua Rio Barigüi, 58, Seminário; e Edwal Gonçalves dos Santos, brasileiro, divorciado, economista, RG 262.810-4-Pr, CPF 000.707.009-82, residente e domiciliado à Rua Deputado Estefano Mikilita, 125, Portão, todos residentes nesta capital.



Foi fixada a remuneração global anual do Conselho Fiscal em R\$ 35.776,44 (trinta e cinco mil e setecentos e setenta e seis reais e quarenta e quatro centavos) e a remuneração mensal individual de R\$ 993,79 (novecentos e noventa e três reais e setenta e nove centavos), correspondente a 10% (dez por cento) da remuneração básica dos diretores da Ferroeste, em conformidade com o parágrafo 2º do Artigo 25º do Estatuto Social.

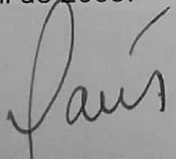
Passando ao item 3, foi fixada a remuneração global anual do Conselho de Administração em R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais), e a remuneração individual em R\$ 1.000,00 (um mil reais) por sessão a qual comparecerem, inclusive aos conselheiros que forem servidores públicos, sem prejuízo do ressarcimento das despesas efetuadas pelo conselheiro, necessárias para atendimento da convocação, quando a reunião for realizada fora do seu domicílio. Não será remunerado o conselheiro representante dos empregados, de acordo com o art. 11 do decreto nº 6343/85 que regulamenta a Lei 8.096/85.

Foi fixada também a remuneração global anual dos diretores da empresa em R\$ 450.516,84 (quatrocentos e cinquenta mil quinhentos e dezesseis reais e oitenta e quatro centavos), e a remuneração individual fixada em honorários básicos de R\$ 9.937,87 (nove mil novecentos e trinta e sete reais e oitenta e sete centavos), mais gratificação de representação sobre os honorários básicos dos Diretores, de 20% (vinte por cento) para o Diretor Presidente e 10% (dez por cento) para os Diretores Administrativo e Financeiro e de Produção.

Relativamente às publicações ordenadas pela Lei nº. 6.404/76, o representante do Estado do Paraná como acionista, Sr. Carlos Frederico Marés de Souza Filho, Procurador Geral do Estado, propôs manter no jornal Gazeta do Paraná editado pela empresa Publicitá Agência de Propaganda Ltda, integrante do Consórcio de Jornais Paraná Total, em vista da homologação do resultado do procedimento licitatório pelo Exmo. Sr. Governador do Estado (protocolo nº 9.368.411-7), do Pregão Eletrônico nº 20/2008-Registro de Preços, em 19/05/2008, realizado pelo Governo do Estado do Paraná, com a finalidade de contratar serviços para publicação e divulgação regional dos atos institucionais e oficiais, o que foi aprovado.

Esgotada a pauta, o Presidente da Mesa colocou aberta a palavra para quem dela quisesse fazer uso, e nada mais havendo a tratar encerrou a XXII Assembléia Geral Ordinária, agradecendo a participação dos presentes. Para constar, lavrou-se esta ata, que lida e aprovada, é devidamente assinada.

Curitiba, 30 de abril de 2009.



Carlos Frederico Marés de Souza Filho
Presidente



Clarice Alves Soavinsky
Secretária "ad hoc"